

# SALVO CONDUTO

## Documentos necessários:

1. Carta dirigida á Embaixada de Angola, fundamentando as razões do pedido.
2. FORMULÁRIO devidamente preenchido.
3. Original e Fotocópia da Autorização de Residencia na Turquia.
4. Fotocópia do Bilhete de Passagem ou Reserva do bilhete.
5. Original e Fotocópia do CARTÃO CONSULAR válido (caso não tenha e obrigatório fazer **INSCRIÇÃO CONSULAR** para aquisição do cartão consular), **obrigatório para cidadãos residentes na Turquia**
6. **Duas (2) FOTOGRAFIAS iguais, tipo passe, coloridas, actuais, originais, em fundo branco, sem lenços, sem turbantes, sem franjas e com orelhas descobertas.**
7. No caso de cidadãos do sexo masculino: sem brincos, tranças ou crista

### **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS ANGOLANOS**

- Original e Fotocópia do Bilhete de Identidade
- Original e Fotocópia do Passaporte:
  - **Caso tenha perdido o passaporte:**
    - + Declaração da Polícia Local e traduzir o ofício em Português
    - + Uma fotografia do passaporte

## Documentos necessários para MENORES DE IDADE

### **1. SE VIAJA COM OS PROGENITORES (com o pai e a mãe):**

- Original ou Fotocópia do Assento de Nascimento
  - **Caso tenha nascido na Turquia:**
    - + Original ou Fotocópia do Assento de Nascimento Turco e traduzido em Português com o termo de tradução
- Original ou Fotocópia do Bilhete de Identidade e passaporte do pai e mãe
- Fotocópia do Bilhete de Passagem ou Reserva do bilhete do menor, e do pai e da mãe;

### **2. SE VIAJA APENAS COM A MÃE:**

- Fotocópia do Bilhete de Identidade do pai e mãe
- Original e Fotocópia do Passaporte da mãe
- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM** feita pelo pai com assinatura devidamente reconhecida em notário
- Fotocópia do Bilhete de Passagem ou Reserva do bilhete do menor e da mãe;

### 3. SE VIAJA APENAS COM O PAI:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade do pai e mãe
- Original e Fotocópia do Passaporte do pai
- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM** feita pela mãe com assinatura devidamente reconhecida em notário
- Fotocópia do Bilhete de Passagem ou Reserva do bilhete do menor e do pai;

### 4. SE NÃO VIAJA NA COMPANHIA DE NENHUM DOS PROGENITORES:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade válido do acompanhante
- Original e Fotocópia do Passaporte do acompanhante
- TERMO **DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DOS PROGENITORES** com assinatura devidamente reconhecida em notário
- Fotocópia do Bilhete de Identidade do pai e mãe

**OBS: É obrigatória a presença de todos os solicitantes de Salvo-Conduto, incluindo menores de idade.**